

PORTARIA Nº 212/96

O Sr. JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA,
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,
usando da competência que lhe confere o Artigo 105 Inciso III
alinea "B" da Lei Orgânica do Município e Artigo 3º Inciso VI
da Lei Municipal Nº 34/95 RESOLVE conceder a
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE SEGUNDO TURNO à
ser incorporado nos proventos de APOSENTADORIA da
Professora Municipal Estatutária a sra: ERNESTINA
RODRIGUES DA SILVA, *na ordem de 13/25 avos, Inativada*
através da Portaria Nº 211/96, a contar da data de 16 setembro
de 1.996.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 16 de setembro de 1.996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal